

PORTARIA Nº 0945/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal ELEONICE GABRIELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5662, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de outubro de 2024, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mynicipal, em 30 de setembro de

2024.

Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Pubi. 5933 /2024

Data da Publ. 30/09/2024

Data Saída 30/ Jo /2024

Resp. pola Publ.

Nome: Some de Circie